



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 /AT/DGA/411/2017

Assunto: Classificação Pautal de viaturas de 10 ou mais pessoas com tracção às 4 rodas

Tendo-se constatado erro de digitação na Pauta Aduaneira, na Posição Pautal 8702, relativamente as Subposições Pautais, 8702.10.10 e 8702.10.20 respectivamente, para os devidos efeitos, comunica-se a todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que as referidas Subposições Pautais passam a ter a seguinte designação:

8702.10.10 -- De tipo Jeep com tracção as quatro rodas, novos e usados até 7 (sete) anos;

8702.10.10 -- De tipo Jeep com tracção as quatro rodas, usados com mais de 7 (sete) anos;

Assim sendo, as viaturas de 10 ou mais pessoas, incluindo o motorista, com tracção às 4 rodas, classificam-se na Posição Pautal 8702.10.90, com as taxas de 5% de Direitos e 17% do IVA.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 09 de Janeiro de 2018

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/